



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*



Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 073/2024/SA de 04-03-2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Jocenara Aparecida da Silva**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 547, lotada na Secretaria de Saúde:

**Período aquisitivo:** 12.06.2022 a 11.06.2023

**Período concessivo:** 22.04.2024 a 01.05.2024 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período conforme Portaria 162/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 04(quatro) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.